



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- HOMOLOGAÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**
CAC - Departamento de Ciência da Informação - Área: Gestão de Unidades de Informação 01
- 02- PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA – CCEN**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2015 – Mestrado e Doutorado 01 - 08
- 03- EDITAL Nº 02/2014 – TUTORES EAD**
Seleção de tutores para atuarem no Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis na modalidade a distância 09 - 14
- 04- ORDEM DE SERVIÇO Nº 009/2014 - CAV/UFPE**
Indicação para a Vice Coordenação Pedagógica da Residência Multiprofissional de Interiorização de Atenção à Saúde - PRMIAS/CAV 15

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

HOMOLOGAÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO em sua 12ª Reunião Ordinária realizada no dia 02 de outubro de 2014, julgou a composição da banca examinadora, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20h (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 68, de 22/07/2014, publicado no D.O.U. n.º 140, de 24/07/2014 e no Boletim Oficial da UFPE Nº 80 (ESPECIAL), de 24 de julho de 2014.

CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

ÁREA: Gestão de Unidades de Informação

Nº DO PROCESSO: 23076.017958/2014-65

Professor Adjunto

MEMBROS TITULARES:

André Felipe de Albuquerque Fell (Universidade Federal de Pernambuco)

Maria Cristina Guimarães Oliveira (Universidade Federal de Pernambuco)

Emeide Nóbrega Duarte (Universidade Federal da Paraíba)

MEMBROS SUPLENTE:

Anna Elizabeth Galvão Coutinho Correia (Universidade Federal de Pernambuco)

Nadi Helena Presser (Universidade Federal de Pernambuco)

Andréa Vasconcelos Carvalho (Universidade Federal do Rio Grande do Norte)

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO (Aprovado em reunião do Colegiado em 24/09/2014)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Física torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, contendo as normas do Processo Seletivo para Admissão – Primeiro Semestre do Ano Letivo 2015 – ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Física, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se diploma de graduação na área de Física, ou em áreas afins; e para o Curso de Doutorado, diploma de mestrado na área de Física, ou em áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

1.2 – Poderão se inscrever para o Doutorado candidatos ainda sem a titulação de mestre, conforme Art. 33 da Resolução 10/2008 do CCEPE, disponível no endereço eletrônico

http://www.ufpe.br/propesq/images/propesq/Legislacao/Resolucao/resolucao_10_08.pdf.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada na Secretaria da Pós-graduação em Física, situada no Departamento de Física da Universidade Federal de Pernambuco, localizada no prédio do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, no período de **13 de outubro de 2014 a 28 de novembro de 2014**, com atendimento de segunda à

sexta-feira, excetuando-se feriados, das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas, pessoalmente ou através de procurador mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.4 – A inscrição poderá ser realizada, também, por correspondência, desde que postada até a data de encerramento das inscrições. O prazo limite para a chegada na Secretaria de Pós-Graduação da correspondência, contendo toda documentação exigida no item 2 do presente Edital, é de **três dias úteis** após o encerramento das inscrições. Os documentos requeridos para inscrição deverão ser enviados para:

Secretaria de Pós-Graduação
Departamento de Física
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE
Cidade Universitária
CEP 50670-901, Recife - Pernambuco - Brasil

1.5 – A inscrição poderá ser realizada, também, pelo endereço eletrônico selecaoppgfisica@df.ufpe.br anexando arquivos digitalizados dos documentos requeridos no item 2 do presente Edital, desde que a documentação também seja enviada por correspondência, que deverá ser postada até a data de encerramento das inscrições. Neste caso, o prazo limite para a chegada da correspondência na Secretaria de Pós-Graduação é de **dez dias úteis** após o encerramento das inscrições.

1.6 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2 do presente Edital.

1.7 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Mestrado e no Doutorado será:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas de Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) *Curriculum Vitae* acompanhado de documentação comprobatória, com as informações requeridas para avaliação segundo o item 3.1.1 para o curso de Mestrado e 3.2.1 para o curso de Doutorado.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com cópia do histórico escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no exterior deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira, a qual poderá ser apresentada no momento da matrícula. No ato da matrícula, os alunos deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma após o reconhecimento do diploma estrangeiro por uma universidade brasileira.

2.5 – Admitir-se-á a inscrição condicionada de concluintes de Curso de Graduação à seleção de Mestrado e de concluintes de Curso de Mestrado à seleção de Doutorado, com a matrícula condicionada à conclusão dos respectivos cursos de Graduação ou Mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 – Processo de Seleção e Admissão.

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 4 membros.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará das seguintes etapas:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrições	13/10/2014 a 28/11/2014	8-12 e 14-17h
Análise do Currículo	01/12/2014 a 12/12/2014	
Resultado	15/12/2014	14h
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	16 a 18/12/2014	8-12 e 14-17h
Resultado Final	19/12/2014	18h
Pré-Matrícula	23/02/2015 a 06/03/2015	8-12 e 14-17h
Matrícula	Março de 2015 (Conforme calendário da Propesq-UFPE)	8-12 e 14-17h
Início das aulas	Março de 2015 (conforme calendário da Propesq-UFPE)	

3.1.1 – Avaliação do Curriculum Vitae

Na avaliação do Currículo Vitae será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

1 – **TITULAÇÃO** (peso total 7,0):

Atividades	Pontuação Máxima
Cursos de Graduação na área do Programa ou áreas afins	0,5
Média do Histórico Escolar da graduação	0,2
Disciplinas em cursos de graduação na área do Programa	0,3

2 – **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL** (peso 0,3):

Atividades na área do Programa ou áreas afins	Pontuação Máxima
Professor de ensino médio	0,5
Técnico	0,5

3 – **ATIVIDADES DE PESQUISA** (peso 0,7):

Atividades na área do Programa ou áreas afins	Pontuação Máxima
Iniciação Científica (0,25/semestre)	1,0

4 – **PRODUÇÃO ACADÊMICA** (peso 1,0):

Trabalhos produzidos na área do Programa ou áreas afins	Pontuação Máxima
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos	0,5
Publicação de trabalhos completos em revistas nacionais e internacionais	0,3
Prêmios e distinções científicas	0,2

5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0):

Trabalhos produzidos na área do Programa ou áreas afins	Pontuação Máxima
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,1
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,1
Participação em cursos com média duração (mínimo 40h)	0,2
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, e minicursos	0,1
Monitoria de disciplina	0,5

3.2 – A Seleção para o Doutorado constará das seguintes etapas:

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas	Horários
Inscrições	13/10/2014 a 28/11/2014	8-12 e 14-17h
Análise do Currículo	01/12/2014 a 12/12/2014	
Resultado	15/12/2014	14h
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	16 a 18/12/2014	8-12 e 14-17h
Resultado Final	19/12/2014	18h
Pré-Matrícula	23/02/2015 a 06/03/2015	8-12 e 14-17h
Matrícula	Março de 2015 (Conforme calendário da Propesq-UFPE)	8-12 e 14-17h
Início das aulas	Março de 2015 (conforme calendário da Propesq-UFPE)	

3.2.1 – Avaliação do Curriculum Vitae

Na avaliação do Currículo Vitae será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

1 – TITULAÇÃO (peso total 6,0):

Atividades	Pontuação Máxima
Cursos de Graduação e Mestrado na área do Programa ou áreas afins	0,3
Médias dos Históricos Escolares da graduação e/ou pós-graduação	0,2
Disciplinas em cursos de pós-graduação e/ou graduação na área do Programa	0,4
Exame Geral de Doutorado (EGD*) do Programa ou exames de qualificação para o doutorado similares de outros Programas da mesma área	0,1

* Para se informar sobre como fazer o EGD em outros estados ou países, consulte:
www.ufpe.br/ppgfisica/index.php?option=com_content&view=article&id=354&Itemid=241

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,7):

Atividades na área do Programa ou áreas afins	Pontuação Máxima
Professor de ensino médio	0,1
Professor de terceiro grau	0,6
Técnico	0,3

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2,0):

Atividades na área do Programa ou áreas afins	Pontuação Máxima
Iniciação Científica (0,1/semestre)	0,4
Mestrado	0,6

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 1,0):

Trabalhos produzidos na área do Programa ou áreas afins	Pontuação Máxima
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos	0,4
Publicação de trabalhos completos em revistas nacionais e internacionais	0,4
Prêmios e distinções científicas	0,2

5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 0,3):

Trabalhos produzidos na área do Programa ou áreas afins	Pontuação Máxima
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,1
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,1
Participação em cursos com média duração (mínimo 40h)	0,2
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, e minicursos	0,1
Monitoria de disciplina	0,5

4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada um dos itens de avaliação: titulação, experiência profissional, atividades de pesquisa, produção acadêmica e atividades de extensão. Os candidatos aprovados serão classificados, em ordem decrescente, obedecendo ao número de vagas. Candidatos aprovados deverão ter nota final mínima 5,0.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, nos seguintes itens: titulação, atividades de pesquisa, produção acadêmica, atividades de extensão e experiência profissional.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado na página do Programa <http://www.ufpe.br/ppgfsica/> .

5. Recursos

5.1 – Dos resultados do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 20 vagas para o Curso de Mestrado e 20 vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecendo o número de vagas.

6.2 – Em concordância com a Resolução 01/2011 do CCEPE, são oferecidas 01 vaga adicional para o Curso de Mestrado e 01 vaga adicional para o Curso de Doutorado para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), desde que aprovados no processo de seleção contido neste Edital.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações e inscrições

Secretaria de Pós-Graduação
Departamento de Física
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE
Cidade Universitária
CEP 50670-901, Recife - Pernambuco - Brasil

7.2 - As notas atribuídas aos candidatos serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.3 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível na página do Programa <http://www.ufpe.br/ppg fisica/> .

7.4 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.5 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.6 - Esclarecimentos referentes ao presente Edital poderão ser solicitados através do endereço eletrônico selecaoppg fisica@df.ufpe.br.

7.7 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 24 de setembro de 2014.

Fernando Luis de Araujo Machado
Coordenador Pós-Graduação em Física– UFPE

Anexo I:
FICHA DE INSCRIÇÃO



ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE FÍSICA
PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

Eu, _____,
(nome por extenso)

_____, graduado (a)
(profissão)

_____,
pelo (a) (instituição)

ciente dos termos do Edital de Seleção do Programa de Pós-graduação em Física desta Universidade, venho
respeitosamente requerer minha Inscrição no Curso de

MESTRADO (), DOUTORADO ().

Nestes termos
Pede deferimento

Recife, ____ de _____ de _____.

(assinatura)

DADOS COMPLEMENTARES DO CANDIDATO:

Solicita Bolsa: SIM () NÃO ()

Regime de Dedicção ao Programa: Tempo Integral () Tempo Parcial ()

Data de Nascimento: ____/____/____

Naturalidade: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____

CEP: _____

Telefone(s): _____

Correio Eletrônico: _____

EM CASO DE ESTRANGEIRO:

País de origem: _____

Número do Passaporte: _____

Numere em ordem de prioridade as suas áreas de interesse no Programa de Pós-Graduação em Física da UFPE (coloque 1 para a área de maior interesse). Indique pelo menos uma área.

Física da Matéria Condensada e de Materiais ()

Óptica ()

Dinâmica Não-linear, Caos e Sistemas Complexos ()

Física Teórica e Computacional ()

Física Aplicada ()

Para conhecer as linhas de pesquisa do Programa, consulte “Áreas de Concentração” na página www.ufpe.br/ppgfisica

OPCIONAL: O candidato, nacional ou estrangeiro, poderá indicar até três professores/pesquisadores de quaisquer Instituições de Ensino e Pesquisa que se disponham a avaliar seu desempenho acadêmico.

1) _____ - E-mail: _____

2) _____ - E-mail: _____

3) _____ - E-mail: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
COORDENAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL NA UFPE – UAB/UFPE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ATUARIAIS

EDITAL Nº 02/2014

EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTORES PARA PROVIMENTO DAS VAGAS PARA O CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO, NA MODALIDADE ABERTA E A DISTÂNCIA – UAB/UFPE.

Dispõe sobre o processo simplificado de seleção de tutores para atuarem no Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis na modalidade a distância da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

A coordenação do Curso de Graduação em Ciências Contábeis na modalidade à distância, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em parceria com os municípios participantes do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, torna público, pelo presente Edital, as normas do processo de seleção de Tutores para provimento de vagas no curso de Ciências Contábeis - Bacharelado, na modalidade de educação à distância.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente seleção de tutores será regida por este Edital e destina-se ao provimento de vagas existentes, conforme o **Quadro 1** para o Curso de Ciências Contábeis na modalidade de educação a distância/UFPE, a contar da data de publicação dos resultados.

1.2 – Este edital terá validade de 12 meses, a contar da data de publicação do seu resultado final e a convocação e permanência dos selecionados dar-se-á de acordo com as necessidades do curso.

2. DAS VAGAS

2.1.1 Por este edital são ofertadas 12 (doze) vagas para tutores, todas na modalidade de tutoria à distância (tutores que se inserem no curso a partir da sua vinculação às disciplinas), distribuídas da forma apresentada no **Quadro 1** deste edital para atuar no suporte aos professores especialistas e aos alunos nos pólos credenciados pela UFPE para a oferta do curso de Ciências Contábeis na Modalidade a distância

Quadro 1 - Distribuição das Vagas

Tutoria a Distância	
Área de Conhecimento	Vagas a Distância
Direito	02
Economia	02
Administração	02
Ciências Contábeis	05
Matemática/Estatística	02

3. DAS ATIVIDADES DE TUTORIA

3.1 De acordo com o Anexo I da Resolução CD/FNDE nº 26/2009:

- a) Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os estudantes;
- b) Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- c) Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- d) Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA e responder às solicitações dos alunos no prazo máximo de 24 horas;

- e) Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- f) Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- g) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela instituição de ensino;
- h) Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- i) Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- j) Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações.
- k) Os tutores deverão participar de reuniões previamente agendadas, presenciais ou não, com Professores Especialistas, Coordenação do Curso, Coordenação de Tutores, Coordenação de Polos e/ou Coordenação do CEAD/UFPE
- l) Os tutores deverão dispor de pelo menos 04 horas diárias (20 horas semanais), podendo ser desenvolvida de segunda-feira a sábado, de acordo com agenda a ser definida pelo Coordenador do Curso.
- m) Os tutores deverão ter disponibilidade de horários, dentro de sua carga horária, para atender os alunos no turno noturno, se assim for requerido pelo Coordenador.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS

4.1 De acordo com o inciso IV do Art. 1º da Resolução FNDE Nº 08 de 30/04/2010 o candidato a tutoria do curso de Ciências Contábeis em EAD, deverá:

- a) Possuir nacionalidade brasileira ou ser naturalizado no Brasil.
- b) Formação de nível superior, nas áreas de conhecimento do quadro 1;
- c) Possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, ou ter formação pós-graduada, ou estar vinculado a programa de pós-graduação *Stricto Sensu*;
- d) Estar em dia com a justiça eleitoral e, no caso do sexo masculino, estar em dia, também, com o serviço militar (no caso de nacionalidade brasileira);
- e) Ter disponibilidade de dedicar 20h semanais para trabalho de tutoria. Se necessário, a coordenação do curso poderá dispor de horários de trabalho também aos sábados;
- f) Ter disponibilidade para realizar treinamentos relacionados à atividade de tutoria;
- g) Ter disponibilidade de viagens aos pólos de oferta do curso e ao campus Recife da UFPE, quando necessário;
- h) Possuir vínculo com o serviço público.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Período: **de 06/10 a 10/10/2014**

5.2. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição (Anexo I) e encaminhá-la em **envelope lacrado**, juntamente com os demais documentos listados no item 5.4, por meio de SEDEX, postado até o dia **10/10/2014**, para o endereço:

NEaD - Núcleo de Educação à Distância do CCSA/UFPE

Endereço: Avenida dos Economistas, s/n, Centro de Ciências Sociais Aplicadas / UFPE - Cidade Universitária - Recife-PE, CEP: 50740-590

Telefone: (81) 2126-7747

5.3. O candidato poderá ainda entregar em mãos, **em envelope lacrado**, no mesmo endereço, de segunda a sexta-feira no horário das 15 às 19 horas. Informações poderão ser obtidas no mesmo horário pelo telefone (81) 2126-7747.

5.4 Documentos necessários para realização da inscrição:

- a) Preenchimento de ficha de inscrição (anexo 1);
- b) **Curriculum vitae resumido** ou **Currículo Lattes** (impresso da plataforma **Lattes**) completo e atualizado.
- c) Cópia simples dos documentos comprobatórios do currículo, na ordem em que os mesmos são citados.
- d) Cópia autenticada dos diplomas.
- e) Cópia simples do comprovante de residência.
- f) Cópia autenticada da carteira de identidade e CPF.
- g) Cópia do autenticada do comprovante de vinculação com o serviço público ou comprovante de matrícula em cursos de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado na área de acordo com a letra a do item 4.1 dos requisitos básicos.
- h) Cópia simples do comprovante de exercício no magistério ou monitoria/tutoria, de no mínimo, 01 (um) ano no magistério superior ou o comprovante da formação pós-graduada, conforme letra c do item 4.1.
- i) Carta de Intenção do Candidato, justificando os motivos pelos quais deseja ser tutor do curso, em até 500 palavras, e manifestando a disponibilidade de 20 horas semanais para o exercício da tutoria. No caso de tutoria presencial, deve constar na justificativa o indicativo de local desejado para desempenho das atividades, de acordo com **Quadro 1**, em consonância com a programação elaborada pela Coordenação do curso, no polo.

5.5 A responsabilidade pelo envio da ficha de inscrição e da documentação acessória será de inteira responsabilidade do candidato. A UFPE não se responsabilizará por qualquer extravio ou problema que impeça a inscrição do candidato.

5.6 O candidato que deixar de apresentar a documentação exigida nos itens anteriores terá sua inscrição indeferida.

5.7 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção do tutor será realizada por meio de avaliação curricular, a qual será pontuada de acordo com o **Quadro 2**:

Quadro 2 – Avaliação curricular

Item	Pontos
Titulação	
Pós-Graduação Lato Sensu concluído na área de conhecimento	2,0
Pós-Graduação Lato Sensu concluído fora da área de conhecimento	1,0
Pós-Graduação Lato Sensu em andamento na área de conhecimento	1,0
Pós-Graduação Lato Sensu em andamento fora da área de conhecimento	0,5
Mestrado concluído na área de conhecimento	3,0
Mestrado concluído fora da área de conhecimento	2,0
Mestrado em andamento na área de conhecimento	2,0
Mestrado em andamento fora da área de conhecimento	1,0

Item	Pontos
Doutorado concluído na área de conhecimento	6,0
Doutorado concluído fora da área de conhecimento	4,0
Doutorado em andamento na área de conhecimento	4,0
Doutorado em andamento fora da área de conhecimento	2,0
Experiência	
Experiência em EAD (por semestre)	0,5
Experiência Didática (por semestre)	0,25
Participação em eventos na área de conhecimento	
Com apresentação de trabalhos (por evento)	1,0
Sem apresentação de trabalhos (por evento)	0,5
Publicações na área de Conhecimento	
Resumos e/ou trabalhos completos em anais de eventos (por trabalho)	1,0
Artigo em revista científica com corpo editorial (por artigo)	2,0
Artigo em revista científica sem corpo editorial (por artigo)	1,5
Capítulo de livro (por capítulo)	2,5
Livro publicado (por livro)	5,0

6.2 Não há pontuação máxima para avaliação do currículo

6.3 No caso de graduação e pós-graduação, apenas o título maior será pontuado.

6.4 Serão selecionados para atuar como tutores, os candidatos com o maior número de pontos cuja classificação final estiver dentro do limite de vagas do curso.

6.4.1 Ocorrendo empate na pontuação, será dada preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelecido o art. 27, parágrafo único da lei 10.741, de 1º de outubro de 2003.

6.4.2 Não havendo candidato na condição indicada no item 6.4.1, será dada preferência ao candidato que tiver maior titulação.

6.4.3 Persistindo o empate, será escolhido o candidato que tiver mais tempo de experiência em Educação a Distância.

7. DA REMUNERAÇÃO

7.1 O tutor selecionado receberá bolsa no valor mensal de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

7.2 O pagamento da bolsa será realizado conforme define a Resolução/FNDE/CD/nº. 44, de 29/12/2006.

7.4 Os candidatos a tutor matriculados em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* que recebem bolsa de estudos da CAPES ou do CNPq, uma vez selecionados por este Processo Seletivo, poderão acumulá-la com a bolsa de tutoria, de acordo com as normas estabelecidas na Portaria Conjunta CAPES/CNPq/Nº 1, de 12 de dezembro de 2007.

8. DA COMISSÃO EXAMINADORA

8.1 Este processo seletivo será realizado por uma comissão composta pela Coordenação do Curso de Ciências Contábeis da UFPE na modalidade de educação a distância e os docentes das referidas áreas de conhecimento, tendo por seus suplentes os docentes que compõem o Colegiado do Curso de Ciências Contábeis na Modalidade de EAD.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 A UFPE divulgará a lista dos candidatos selecionados, com a classificação final, a partir do dia **17 de outubro de 2014** pelo endereço-eletrônico <http://www.ufpe.br/conecte/>

9.1.1 É de total responsabilidade do candidato, obter as informações sobre o resultado da seleção no site <http://www.ufpe.br/conecte/>, em *link* específico para esse processo.

9.2 Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

9.2.1 O recurso deve ser interposto à Secretaria do curso de Graduação em Ciências Contábeis na modalidade a Distância da UFPE, exclusivamente pelo candidato no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação dos resultados, pessoalmente, conforme endereço constante neste edital.

9.2.2 O recurso deverá

a) conter o nome e o nº do CPF do candidato;

b) ser fundamentado.

9.2.3 O recurso que não estiver de acordo com o disposto no item 9.2.2 ou que for apresentado fora do prazo estabelecido no item 9.2.1, será liminarmente indeferido.

9.2.4 Os recursos serão apreciados pela Comissão Examinadora, estabelecida conforme o item 8 deste edital.

10. DA CAPACITAÇÃO

10.1 A manutenção da vaga dos tutores aprovados está condicionada à obtenção de 75% de frequência no curso de capacitação de tutores.

10.2 O curso de capacitação de tutores será realizado na cidade do Recife, em data e local que será oportunamente definida e divulgada no endereço-eletrônico <http://www.ufpe.br/conecte/>

11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ITEM	PERÍODO
Período de Inscrições	06 a 10/10/2014
Resultado da homologação das inscrições	17/10/2014
Prazo para recurso	17/10/2014
Resultado final	20/10/2014

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a imediata desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

12.2 Casos omissos serão analisados pela comissão examinadora do processo seletivo.

Recife, 24 de setembro de 2014.

Cacilda Soares de Andrade
Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Contábeis
UAB/UFPE

Evaldo de Souza Santos
Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO (ANEXAR CURRÍCULO)
EDITAL 02/2014
PROCESSO DE SELEÇÃO DE TUTORES
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

DADOS PESSOAIS

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

CART. IDENT: _____ ÓRGÃO EXP.: _____ U.F.: _____

FORMAÇÃO E ATIVIDADES ACADÊMICAS

GRADUAÇÃO: _____

PÓS-GRADUAÇÃO: _____

TEMPO DE ATUAÇÃO NO MAGISTÉRIO: _____

DOMICÍLIO ATUAL COMPROVADO

RUA/Nº: _____

BAIRRO: _____ COMPLEMENTO: _____

CIDADE: _____

CEP: _____ - _____ U.F.: _____

TELEFONE RESIDENCIAL: () _____ CELULAR: () _____

E-MAIL: _____

TERMO DE COMPROMISSO

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO.

Em ____ de ____ de 2014.

ASSINATURA

CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA – CAV
DIRETORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009/2014 - CAV/UFPE

A Diretora do Centro Acadêmico de Vitória da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Indicar a Professora Simone do Nascimento Fraga , SIAPE 1038543, para a Vice Coordenação Pedagógica da Residência Multiprofissional de Interiorização de Atenção à Saúde - PRMIAS/CAV a partir desta data.

CUMPRA-SE.

Vitória de Santo Antão, 12 de agosto de 2014.

Florisbela de Arruda Câmara e Siqueira Campos